

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite referente a Recursos Emergências para o provimento do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC e Benefícios Eventuais do município de Jequié/Ba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária extraordinária, realizada dia 26 de dezembro de 2022.

Considerando as fortes chuvas que atingiram o município no mês de dezembro do ano de 2022;

Considerando a Resolução nº 07, de 17 de maio de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e a Resolução nº 12, de 11 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõem sobre parâmetros e critérios para a transferência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

Considerando a portaria 176 de 06 de Dezembro de 2022, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, que dispõe sobre a regulamentação de critérios e procedimentos referente ao cofinanciamento estadual, para o provimento do PVAC - Piso Variável de Alta Complexidade e de BE- Benefício Eventual e oferta de Acolhimento Provisório/Serviço de Proteção em Calamidade Pública e Emergenciais, reconhecida pelo Governo do Estado, em decorrência das chuvas.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite referente a Recursos Emergenciais para o provimento do Piso Variável de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais do município de Jequié/Ba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jequié

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 26 de Dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social